



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO

Rua Maria Gomes, nº35 - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198
www.cerrito.rs.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2022

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO E APROVAÇÃO DO PARECER Nº21.131, EMITIDO PELA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº003216-0200/19-7, O QUAL FOI FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA, ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CERRITO, NO EXERCÍCIO DE 2019."

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

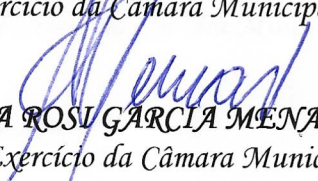
Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, por meio do presente decreto, considera aprovado o parecer nº21.131, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº003216-0200/19-7, o qual foi favorável à aprovação das contas dos senhores Douglas Rodrigues da Silveira e Alexandre Silva da Rosa, administradores do executivo municipal de Cerrito, no exercício de 2019.

Art.2º - Ficam então aprovadas as contas de governo dos administradores do Poder Executivo Municipal de Cerrito, RS, relativas ao exercício de 2019, fiscalizadas e instruídas no Processo nº003216-0200/19-7, do TCE-RS.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito, em 20 de Junho de 2022.


JOÃO NEDI FERREIRA DE CASTRO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores


NARA ROSI GARCIA MENARE
Vice-Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores


KARINA G. DE G. REINHARDT

1ª. Secretária em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores